876 Copia. Tabellião Cantanhede Junior - Rua do Rozario Nº 88 - Rio de Janeiro - Lº 255, fls 37. Escriptura de venda de terreno e Chalet á rua de Pedro Segundo numero dose, que faz o Doutor Antonio Paulo de Mello Barreto á sua mulher á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e sete, aos onze de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, neste Cartorio, perante mim Tabellião comparecerão como Outorgantes vendedores o Doutor Antonio Paulo de Mello Barreto e sua mulher Dona Mariana Sampaio de Mello Barreto representada por seu marido como se vê da procuração que nesta data apresentou e fica registrada a folhas 152 do Livro numero duzentos e dezesete de registro deste Cartorio; e como Outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Doutor José Francisco Vianna, Procurador Fiscal interino do Thesouro Publico Nacional, ambos residentes nesta Côrte, e conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e estas minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quaes pelos Outorgantes me foi dito que são elles senhores e legitimos possuidores de um terreno sito na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo deste Municipio Neutro, que houve o Outorgante Doutor Antonio Paulo de Mello Barreto por compra feita a Feliciano de Oliveira Silva por escriptura publica lavrada em minhas notas aos trinta de Julho de mil oitocentos setenta e

146

dous, e que se acha livre de encargos tan-
to judiciaes como extrajudiciaes de qual-
quer especie, como provou pelos Documen-
tos que apresentou no Registro Nacional, on-
de ficão archivados; sendo a situação e ca-
racteristicos desse terreno os seguintes: tem a
frente pelo S.O. no prolongamento do lado direi-
to da rua de D. Pedro Segundo quarenta e cin-
co metros e cincoenta centimetros (45m,50) a
partir do canto da rua Cardozo, medidos
ao longo de uma cêrca de madeiras com uma
cancella de ferro no centro que dá ingresso
ao terreno. De lado mede, o de N.O. ses-
senta e sete metros (67m,00) ao longo de uma
cêrca d'espinho que serve de divisa com
os terrenos dos herdeiros de Francisco de Olivei-
ra e Silva, e o lado de S.E. setenta e cinco me-
tros (75m,00) por uma cêrca de espinhos que o
separa da rua Cardozo a partir do canto da
rua de Dom Pedro Segundo até uma cêrca de
madeiras e taboas que pelo lado de N. E. separa
e separa dos terrenos que no fundo possue
o mesmo Outorgante Doutor Mello Barreto com
frente para a rua Cardozo, medindo nesta
linha quarenta e oito metros e quarenta cen-
timetros (48m,40) de extensão; tem o Outorgan-
te ajustado e contractado vender á Fazenda
Nacional, como de facto vendeu por esta
escriptura não só o dito terreno que fica
descripto como tambem a caza situada
nesse terreno e pelo Outorgante Doutor Mello
Barreto construida, a qual tem as se-
guintes dimensões e caracteristicos: ca-

za em forma de Chalet, situada proxima-
mente no centro do terreno, e contem um
unico pavimento com setenta metros (0,70)
acima do solo digo com setenta centimetros
(0,70) acima do solo. É de construcção ligei-
ra paredes de tijollo com pilares nos cantos
sobre alicerce de pedra e cal até o pavimen-
to; telhado de peito de riga e telha franceza, a
parte digo franceza; a frente tem nove metros
(9m) sobre quatro metros (4,) de altura: os lados
deste primeiro corpo da caza medem vinte
dois metros e cincoenta e oito centimetros (22,58)
até o segundo corpo ou corpo do fundo que
contem mais (6,00) seis metros de compri-
mento e quatro metros de comprimento e
quatro metros (4,00) no sentido da largura
em cada um dos lados: possue trez portas
que communicão para o exterior com quatro
degrãos de cantaria cada uma dellas: vin-
te janellas com caixilhos envidraçados e de
varandas, uma sala de visitas com uma ga-
binete ao lado, um grande salão no cen-
tro, uma sala de jantar, a um lado vesti-
bulo, saleta de passagem e cosinha com
dois pequenos quartos, e de outra saleta,
com dois gabinetes havendo no centro um
patio descoberto com sahida para os fun-
dos do terreno, onde existe um banheiro e
um tanque de lavagem coberto e agua
encanada em differentes lugares
da casa; o que tudo comprou na Fazen-
da Nacional pelo preço e quantia de
vinte e dois contos de reis na conformi-

dade do ajuste celebrado com o Ministerio do Imperio, e constante do Aviso do mesmo Ministerio do Imperio de sete de Abril do corrente anno que no Thesouro Nacional fica tambem archivado e por este Instrumento vendem os Outorgantes como de facto vendido tem pelo preço acima declarado e de hoje para sempre á Outorgada Fazenda Nacional o referido predio com todas as suas pertenças e servidões, vendo que constando tambem do dito Aviso do Ministerio do Imperio ter ja o Outorgante Doutor Mello Barreto recebido onze contos de réis, haverá os onze contos rebatidos á conta do trabado desta Escriptura regularmente transcripto no registro geral das hypothecas, e da parte já recebida do preço dá por este Instrumento plena e geral quitação á Outorgada, ignorando como tal a que passar no thesouro do recebimento da outra parte, para nunca mais reclamar o dito preço por qualquer titulo que seja, e cede e transfere á Outorgada Fazenda Nacional o Direito e acção, dominio e posse que tem os Outorgantes no mencionado terreno e caza, havendo desde já a Outorgada por empossada desta e outra cousa por força deste Instrumento e da clausula constituti, podendo tomar posse effectiva e real logo depois de assignada esta Escriptura, e obrigão-se por si e seus herdeiros a fazer esta venda firme e valiosa,

bom o dominio do terreno e predio, tirando-o á salvo de tudo que possa perturbar a Outorgada no seu pacifico dominio e posse e prestando-lhe a evicção de Direito, abrindo mão da posse em que tem estado os Outorgantes. E pelo Doutor Procurador Fiscal interino foi dito, que em virtude do Aviso do Ministerio do Imperio de sete de Abril do corrente anno, e do despacho do Ministerio da Fazenda de oito de Maio corrente, e por parte da Fazenda Nacional e para ella aceitava a presente Escriptura como na mesma estipula-se. Não paga imposto de transmissão por ser compra pela Fazenda Nacional, e sem sello, como se verá da estampilha abaixo. Decima.= Lançamento folhas trinta e seis - novecentos sessenta e um. Maciel.- N. Serie - Segundo Semestre de mil oitocentos setenta e seis - mil oitocentos setenta e sete. Decima de uma legua oitenta e seis mil e quatrocentos. Certifico que o Senhor Doutor Antonio Paulo de Mello Barreto deve a quantia de oitenta e seis mil e quatrocentos réis, decima do predio da rua de Pedro Segundo numero doze, segundo.= Recebedoria do Rio de Janeiro, cinco de Abril de mil oitocentos setenta e sete. Pelo Chefe de Secção Carlos Eustaquio da Costa.= Recebi em onze de Maio de mil oitocentos setenta e sete.= Camizão. E fiz lavrar a presente Escriptura por me ser pedida, pelo meo Ajudante Jeronymo Antonio dos Guimarães, por

150

me ser distribuida em oito do corrente; e lhes sendo lida assignão com as testemunhas Luis Alves Susano e Carlos de Araujo Leão Neves, perante mim Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, Tabellião, que subscrevi. = Rio onze de Maio de mil oitocentos setenta e sete. = Antonio Paulo de Mello Barreto. = José Francisco Vianna. = Luiz Alves Susano. = Carlos d'Araujo Leão Neves. = (Estava collada e devidamente inutilisadas duas estampilhas prefazendo a somma de vinte dois mil reis.) E trasladado do proprio livro ao qual me repórto, em os mesmos dia, mez e anno ao principio declarados, eu Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, Tabellião, que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Antonio Joaquim de Cantanheda Junior. Estavam colladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas no valor total de mil e duzentos reis. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 9 de Abril de 1924 José Leite Soares Jun. 3º escripº do Sr. Nº - Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Jurua, Acre.

Nota - Registrado no Livro nº 4 G de transcripção de transmissão dos immoveis paginas 213 sob o nº de Ordem 3342 - O Offal do Regº Gl - José Gomes de Oliveira -